



Serviço Público Federal  
Ministério da Educação  
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



PORTARIA Nº 601-PROGEP/UFMS, DE 30 DE JULHO DE 2024.

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS** da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.338-RTR/UFMS, de 15 de fevereiro de 2024, e tendo em vista o disposto na Resolução nº 139-CD/UFMS, de 8 de abril de 2021, na Resolução nº 317-CD/UFMS, de 4 de novembro de 2022, na Instrução Normativa nº 61-Progep/UFMS, de 5 de junho de 2023 e, na Instrução Normativa nº 62-Progep/UFMS, de 22 de setembro de 2023, e considerando o Edital nº 117-Progep/UFMS, de 22 de novembro de 2023, e considerando o que consta no processo nº 23104.038466/2023-10, resolve:

Homologar o resultado das análises das Comissões Setoriais no processo de seleção de servidores efetivos da UFMS para participação em programa de pós-graduação **stricto sensu** no Brasil e no exterior, conforme Anexo - Resultado das Propostas de Afastamento.

GISLENE WALTER DA SILVA



Anexo - Resultado das Propostas de Afastamento  
(Portaria nº 601-PROGEP/UFMS, de 30 de julho de 2024)

Proposta	Nome	Unidade	Ação	Resultado
CSBVZ.240724	Marcio de Aquino	PROADI	Ação de Desenvolvimento em Serviço	Deferido
9RF2E.230724	Anna Paula Santos Almeida Rotta	FAMEZ	Ação de Desenvolvimento em Serviço	Deferido
P2NXZ.200224	Jacyara de Souza	RTR	Ação de Desenvolvimento em Serviço	Deferido
REVGK.160724	Alexandre Farias Albuquerque	CPTL	Afastamento Integral	Deferido
ADMHO.100724	cesar adania	HUMAP	Ação de Desenvolvimento em Serviço	Deferido
GXLI3.280624	William Teixeira da Silva	FAALC	Ação de Desenvolvimento em Serviço	Deferido
WOYSZ.020724	Luciana Correia Diettrich	ESAN	Afastamento Integral	Deferido
FPY7M.120624	Telma Rodrigues da Silva Benetti	PROGRAD	Ação de Desenvolvimento em Serviço	Indeferido
HOALO.060624	William Teixeira da Silva	FAALC	Ação de Desenvolvimento em Serviço	Indeferido
CNCHS.270524	Wilder Rodrigues Cardoso	INFI	Afastamento Integral	Deferido

NOTA  
MÁXIMA  
NO MEC

UFMS  
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Gislene Walter da Silva, Pró-Reitor(a)**, em 31/07/2024, às 17:09, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufms.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **4993675** e o código CRC **A00789F0**.

**GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone: (67) 3345.7228

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.000061/2024-90

SEI nº 4993675

